

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 200/2014.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Porciúncula.
OBJETO: A prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 200/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1846/2014.

Id: 2529992

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 178/2014.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 178/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1873/2014.

Id: 2529993

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 202/2014.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Porciúncula.
OBJETO: A prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 202/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº E-17/001/2129/2014.

Id: 2529994

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Cantagalo.
OBJETO: A prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 007/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/3296/2013.

Id: 2529995

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 185/2014.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Porciúncula.
OBJETO: A prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 185/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1437/2014.

Id: 2529984

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 204/2014.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Porciúncula.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 204/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1844/2014.

Id: 2529986

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Lytorânea S/A - Em Recuperação Judicial.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 056/2022, relativo à "Elaboração de projetos executivos e execução de obras de recapeamento, pavimentação e contenção de talude em ruas dos bairros São Judas e Piteiras, no Município de Barra Mansa RJ".
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, incisos I e V, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/003250/2021.

Id: 2529964

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Análise de Habilitação da Concorrência

Pública nº 013/2023 - Processo nº SEI-460001/000417/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de canalização do Canal das Velhas - Duque de Caxias RJ.
Licitantes habilitadas: F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.; UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.; INFRA TECH ENGENHARIA LTDA; SAGA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA AXIAL LTDA; INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA; MJRE CONSTRUTORA LTDA; ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; e GLOBO CONSTRUÇÃO E TERRA-PLANAGEM LTDA.
Licitante inabilitada: CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.
A íntegra da análise encontra-se no documento SEI 64337968 (Ata de Sessão - Reunião Interna). Em consonância a alínea "a", Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. Processo Administrativo nº SEI-460001/000417/2023.

Id: 2529961

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** IV Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 011/2019.
PARTES: DER/RJ e Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2023, sem alteração de valor.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/004903/2023.
***Omitido no D.O. de 27/11/2023.**

Id: 2530024

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: VI Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 30/2019.
PARTES: DER/RJ e Visão Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Com acréscimo contratual, passando a vigorar com as modificações de itens orçamentários (acrescidos), correspondente ao percentual de 12,80%.
VALOR: R\$ 179.930,73 (cento e setenta e nove mil novecentos e trinta reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal nº 10.192/2000, Lei Complementar nº 101/2001, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3149/80.
PROCESSO Nº SEI-330032/007108/2023.

Id: 2530026

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: VI Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 025/2019.
PARTES: DER/RJ e Construsan Serviços Industriais Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 18/11/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/007938/2023.

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 008/2023.
PARTES: DER/RJ e Montblac Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/11/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/009257/2023.

INSTRUMENTO: V Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 026/2019.
PARTES: DER/RJ e Sharon Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 19/11/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/009478/2023.

***INSTRUMENTO:** IV Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 079/2021.
PARTES: DER/RJ e Construsan Serviços Industriais Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI - 330032/006320/2023.
***Omitido no D.O. de 22/11/2023.**

***INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 101/2022.
PARTES: DER/RJ e Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 23/10/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/008367/2023.
***Omitido no D.O. de 10/11/2023.**

Id: 2530027

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMOS****COMUNIDADE ACAMPAMENTO**

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/001374/2022 e 12497/2022, originário do Município de Mangaratiba, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Vanessa Pimenta da Silva - lote 04 unid. 2A; **QUADRA 02:** José Margarido de Oliveira - lote 17 unid. 3A; Manoel Candido - lote 30 unid. 2A; Juliana Oliveira Sousa - lote 41; Franciele Aparecida Martins Macedo - lote 52 unid. 2A; Kátia Pereira Silva - lote 55; Jorge Luiz Silva - lote 56; Juliana Martins Pereira - lote 59; Jenaina de Paula Maciel Kopke - lote 60; Elison Fulgencio Carvalho - lote 61 unid. 1A; Eularineia do Carmo Garcia Fulgencio - lote 61 unid. 1B; Veralucia da Rocha Martins - lote 62; **QUADRA 03:** Jussara André de Oliveira Grativil - lote 05; **QUADRA 04:** Roberson Santos de Oliveira - lote 01 unid. 1A; Angela Cristiane de Brito Nascimento Pontes e Rafael Castro de Pontes - lote 01 unid. 2A; Benedito Celio Alexandre E Regina Aparecida Santos Barbosa - lote 02 unid. 1A; Thiago Siqueira

da Silva - lote 25; **QUADRA 06:** Gisele Chames Duarte de Oliveira - lote 19.

Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 que altera a Portaria PRES/ITERJ nº 96/2012:
COMUNIDADE ACAMPAMENTO (SEI-330020/001374/2022): Maria Novais - Quadra 02 - Lote 32.

Termo de Rescisão ao Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia Nº 2676/2022 - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme o contido no PA SEI-330020/001374/2022:
COMUNIDADE ACAMPAMENTO: Alzira de Almeida da Silveira Filha - Quadra 04 - Lote 28 unid. 1A.

Id: 2529867

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº007/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR e a empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda.
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
VALOR TOTAL: R\$ 2.177.456,88 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.
PROCESSO Nº SEI-480001/000431/2023.

Id: 2529998

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, e a empresa Navebrás Serviços e Manutenção LTDA.
OBJETO: Retificação de Cláusula Contratual por erro material.
VALOR: Sem alteração de valor.
PRAZO: Sem alteração de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002115/2021.

Id: 2529939

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

PROCESSO Nº SEI-240002/002461/2023 - CRIARTE DE MACAÉ ESCOLA EDUCACAO INFANTIL LTDA.
NOTIFIQUE-SE o fornecedor acima da instauração de processo administrativo, para no prazo de 15 (quinze) dias apresente sua defesa, juntando as provas documentais que pretendam produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinência, bem como o relatório econômico, com fulcro nos artigos 15, inciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <https://portal-sei.rj.gov.br/>

Id: 2529877

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS****EDITAL**

15º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA. PROCESSO Nº SEI-140001/050204/2023

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS (CEJUR) torna público que estarão abertas as inscrições para o 15º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica, regulamentado pela Resolução PGE nº 5010, de 30 de novembro de 2023.

O Exame de Seleção será realizado em um único dia, **simultaneamente nas cidades do Rio de Janeiro e de Campos dos Goytacazes**, em data, horário e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Banca Examinadora e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I.

Os candidatos que optarem pela lotação nas Procuradorias Regionais de Campos dos Goytacazes, Macaé e Itaperuna realizarão as provas em Campos dos Goytacazes e todos os demais candidatos realizarão a prova na cidade do Rio de Janeiro.

I - CANDIDATOS:
 Poderão inscrever-se Bacharéis em Direito, nos termos do art. 8º do Regulamento do Exame de Seleção, aprovado pela Resolução PGE nº 5010, de 30 de novembro de 2023. Será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham concluído o Curso de Direito, sendo certo que, quando convocados para admissão no Programa de Residência Jurídica, deverão apresentar a comprovação da conclusão do Curso.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
 As inscrições serão realizadas no período de **06 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024**. O pagamento da taxa de inscrição